



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 461/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **CRISTIANE VIEIRA NUNES** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 para 24 horas semanais, a partir de 21.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 461/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 462/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **ANA CAROLINE DA COSTA PINTO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 34 horas semanais, a partir de 17.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 462/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 463/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº.
2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a.
CLAUDIMARA EFFGEN lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas
semanais, no período de 03.02.2025 à 17.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou-te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 463/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 464/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **MICHELLE LITTIG** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, no período de 03.02.2025 à 17.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 464/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	ES <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 465/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **LAURA LIDIA LITTIG CHRIST** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, no período de 03.02.2025 à 17.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 465/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 466/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **SCHIRLEY HONORATO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 35 para 40 horas semanais, no período de 03.02.2025 à 17.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 466/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano/ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 467/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **JADLLA PEREIRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 15 para 23 horas semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 467/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 468/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 128/2025/SEME protocolado sob o nº. 2288/2025, em 21.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr^a. **FRANCIELE DAS NEVES RONCHETI BERGAMINI** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 19 para 20 horas semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 468/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>21 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio L.</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 469/2025

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DA SERVIDORA SRª
ARGÉLIA MARIA RIBET
WANDEKOQUEM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 119/2025/SEME requerimento protocolado
sob o nº 2287/2025 em 21.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora Srª. **ARGÉLIA MARIA
RIBET WANDEKOQUEM** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor,
matrícula 00143101, no EMEF “Elisiário Ferreira Filho”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
	<u>Nº. 469/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano/ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
Secretario Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 470/2025

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DA SERVIDORA SRª
DÉBORA MARA CHRIST SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 119/2025/SEME requerimento protocolado
sob o nº 2287/2025 em 21.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora Srª. **DÉBORA MARA
CHRIST SANTANA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, matrícula
00183001, na “Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 470/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano, ES <u>21 / 02 / 2025</u>
Secretario Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 471/2025

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DA SERVIDORA SRª
DIANA DE SOUZA MESSIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 119/2025/SEME requerimento protocolado
sob o nº 2287/2025 em 21.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora Srª. **DIANA DE SOUZA
MESSIAS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Orientador Educacional, matrícula
00176801, na “Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 471/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
<u>Antônio L. Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 472/2025

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DA SERVIDORA SRª
ELIZANGELA MACHADO DOURO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 119/2025/SEME requerimento protocolado
sob o nº 2287/2025 em 21.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora Srª. **ELIZANGELA
MACHADO DOURO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, matrícula
00158901, no EMIEF “Victor Hugo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 472/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano - ES	<u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 473/2025

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DA SERVIDORA SRª
JUSSARA SCHNEIDER DOS SANTOS
COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 119/2025/SEME requerimento protocolado
sob o nº 2287/2025 em 21.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora Srª. **JUSSARA
SCHNEIDER DOS SANTOS COSTA** ocupante do cargo em provimento efetivo de
Professor, matrícula 00191901, no CMEI “Vovó Fernandina”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 473/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano - ES <u>21 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 474/2025

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DA SERVIDORA SRª
MARA CRISTINA HANTHEQUESTE
MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 119/2025/SEME requerimento protocolado
sob o nº 2287/2025 em 21.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora Srª. **MARA CRISTINA
HANTHEQUESTE MORAES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor,
matrícula 00147301, no CMEI “Vovó Fernandina”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 474/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>21</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
<u>Antônio S. K.</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 475/2025

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIA DA SERVIDORA SRª
MARCINÉIA DE FÁTIMA ENDRINGER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 119/2025/SEME requerimento protocolado
sob o nº 2287/2025 em 21.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Localizar provisoriamente a servidora Srª. **MARCINÉIA DE FÁTIMA ENDRINGER** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, matrícula 00182801, no EMEF “Mauro Christo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>Nº 475/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano, ES	<u>21 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	